

PORTARIA "N" N. 99, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

"Altera o Anexo I da Portaria "N" N.º 020, de 26 de novembro de 2004."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o ANEXO I-Tabela de Temporalidade de Documentos do DETRAN-MS-TTDD da Portaria "N" N.º 020, de 26 de novembro de 2004, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2009.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente DETRAN/MS